

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO 2012 A ABRIL 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.311.969.787,22	14.133.000,00
Pessoal Ativo	993.306.365,11	7.279.000,00
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	993.306.365,11	7.279.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	318.663.422,11	6.854.000,00
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	318.663.422,11	6.854.000,00
Outras despesas de pessoal - Contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	245.111.865,33	14.133.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	55.881.113,69	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	189.230.751,64	14.133.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.066.857.921,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.066.857.921,89

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (***) (V)	23.712.428.412,02
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6 %	1.422.745.704,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	1.351.608.419,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.280.471.134,26

Fonte - SIAF - Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro /SEFA e DEF - TJPR, 09/05/2013, 16:00h

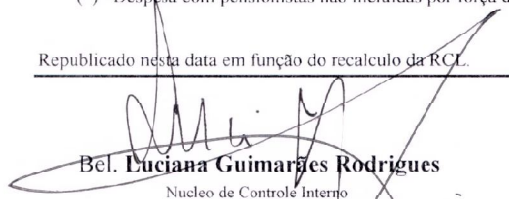
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

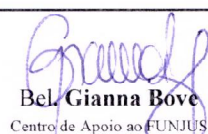
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RCL- Secretaria da Fazenda Paraná / SEFANET em 29/07/2013

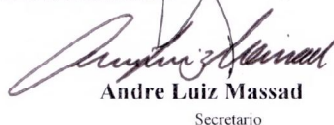
(*) Despesa com pensionistas não incluídas por força do CONVENIO TJ/PR/PREVIDENCIA e liquidação efetuada pelo Poder Executivo.

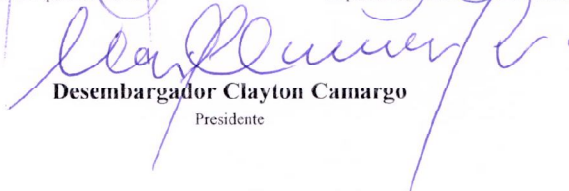
Republicado nesta data em função do recálculo da RCL.


 Bel. **Luciana Guimarães Rodrigues**
 Núcleo de Controle Interno


 Bel. **Gianna Bove**
 Centro de Apoio ao FUNJUS


 Bel. **Amarilis Vellozo Machado**
 Departamento Econômico e Financeiro


Andre Luiz Massad
 Secretário


Desembargador Clayton Camargo
 Presidente